

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR / UFPR
EDITAL N. 001/2018 - PROGRAD/UFPR**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, torna público o resultado do processo seletivo para o curso de Segunda Licenciatura em Letras Alemão, conforme Edital n.º 002/2017 – PROGRAD/UFPR e dá outras providências.

Art. 1º - Segue abaixo a listagem com os nomes dos aprovados que cumpriram os requisitos, sendo classificados conforme artigos 16 e 17 do Edital n.º 002/2017 – PROGRAD/UFPR:

1. Marina Neufeldt
2. Rita Pabst Martins
3. Fabricia Cristiane Guckert de Oliveira
4. Suzana Lima Barbosa
5. Darci Rutsatz
6. Cintia Teresinha Gnatnoski
8. Patrícia de Azevedo Sant'Ana
9. Rejane de Cassia Cordeiro

Art. 2º - Não cumpriram os requisitos, conforme prevê o art. 18 do Edital, os seguintes candidatos:

Ana Kamila de Rodrigues não atendeu o Art. 14, itens A, I, J;

André Rodrigues da Silva não atendeu o art. 2º § 1º e o art 14, item I;

Andrea Piske Tromm não atendeu o art. 14, itens A, I, K;

Anelise Lourdes Glaab não atendeu o art. 14, item I;

Angelita de Cássia Burdzaki Radünz não atendeu o art. 14, item I;

Carla Linzmeier não atendeu o Art. 14, itens C, D, E, I, J;

Henrique de Lima Baena da Silva não atendeu o art. 14, item E;

Karin Hansen Voigt, não atendeu o art 14, item K;

Ligia Dalbello Brand não atendeu o Art. 14, item C;

Ulrich Beathalter não atendeu o Art. 14, itens A, D, I;

Suzana Beatriz Krehnke não atendeu o Art 2º § 2º.

Art. 3º - Está aberto o prazo recursal para os candidatos não aprovados, nos termos do art. 25 do Edital n.º 002/2017 – PROGRAD/UFPR.

§ 1º - Como previsto no art. 14 § 4º do Edital n.º 002/2017 – PROGRAD/UFPR, não será concedido prazo adicional para entrega de documentos, não cabendo no recurso a entrega de documentos faltantes e não apresentados na seleção.

Art. 4º - Torna-se sem efeito a data fixada para início das aulas, previstos nos artigos 21 e 28 do referido Edital de seleção.

§ 1º - A data de início das aulas será divulgada em novo Edital, aguardando resultado de nova seleção para preenchimento das vagas, conforme determina o artigo 17 da Portaria nº 82/2017 - CAPES e artigo 22 do Edital n.º 002/2017 – PROGRAD/UFPR.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.